



## MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

### Aviso (extrato) n.º 12607/2019

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de um posto de trabalho na carreira de técnico superior, área de arquitetura, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

#### **Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de um posto de trabalho na carreira de técnico superior, área de Arquitetura, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado**

No cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, na sequência da deliberação de câmara de 10/07/2019, e por despacho do Sr. Presidente n.º 62/2019 de 23/07, se encontra aberto procedimento concursal comum, para recrutamento de um posto de trabalho, da carreira/categoria de técnico superior, área da Arquitetura, durante 10 dias úteis, a contar da data da publicação integral deste procedimento, na bolsa de emprego público (BEP), acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt). Esta publicitação na BEP, ocorrerá no dia útil seguinte à presente publicação, e é onde encontrará todos os requisitos formais de admissão e provimento, os métodos de seleção, a composição do júri, e outras informações de interesse para a apresentação da candidatura.

A caracterização do posto de trabalho em função da atribuição, competência ou atividade consiste genericamente no seguinte:

No âmbito dos estudos e projeto urbano, promover uma gestão urbanística que potencie intervenções de qualidade na perspetiva técnica, estética e ambiental; Elaborar termos de referência e estudos urbanísticos necessários aos processos de ordenamento e de urbanização do município; Promover estudos de caracterização urbana, em articulação com outras unidades orgânicas, com vista à definição de áreas prioritárias de intervenção e ao desenvolvimento integrado das redes de equipamentos e infra-estruturas; Elaborar estudos de quarteirão e plantas de condicionamentos urbanísticos; Definir os alinhamentos viários de carácter local; Analisar, emitir parecer e apresentar proposta de decisão sobre operações urbanísticas que sejam consideradas relevantes ou estratégicas para o Concelho.

O nível habilitacional exigido corresponde à titularidade de licenciatura em Arquitetura.

23 de julho de 2019. — O Presidente da Câmara, *Fernando Pinto*.

312469702